

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 586/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 383, de 29 de setembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto de Educação Alfa I, de Ensino Médio, situado na Av. Doutor Bias Fortes, 174, Centro, em Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 05/10/2021